# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023

*De 06 de fevereiro de 2023*

**AUTORIA:** Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

***"ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 1782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022".***

**DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica alterada a redação do **Inciso IV do Art. 43** da Lei Municipal nº 1782, de 19 de dezembro de 2022, do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, dá outras providências*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 43** (...)
**IV** – Ter nível de ensino médio completo ao tempo da inscrição.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REMESSA
EM 06/02/23
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

**JUSTIFICATIVA**

Se faz necessário esta alteração, por visar a possibilidade de pessoas concorrem ao cargo de conselheiro, considerando que a atual exigência limitaria a disputa.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de fevereiro de 2023.

José Ari Zandoná
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)